Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina
Quarta-feira, 29 de julho de 2026 às 18:19, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 8559397: EDITAL Nº 003/2026/SAF RESULTADO PRELIMINAR DA CLASSIFICAÇÃO AUXÍLIO FINANCEIRO ? TRANSPORTE DE ENSINO SUPERIOR 1º E 2º SEMESTRE DE 2026

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Imaruí

MUNICÍPIO

Imarui

https://diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:8559397

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
https://diariomunicipal.sc.gov.br

ICP Brasil Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

EDITAL Nº 003/2026/SAF

RESULTADO PRELIMINAR DA CLASSIFICAÇÃO

AUXÍLIO FINANCEIRO – TRANSPORTE DE ENSINO SUPERIOR

1º E 2º SEMESTRE DE 2026

O **MUNICÍPIO DE IMARUÍ**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Edital nº 001/2026/SAF, a Lei Municipal nº 2.289/2022 e o Decreto Municipal nº 008/2023, por intermédio da Comissão de Avaliação de Assistência ao Estudante, **TORNA PÚBLICO** o Resultado Preliminar da Classificação dos candidatos inscritos para concessão do Auxílio Financeiro – Transporte de Ensino Superior, referente ao 1º e 2º semestre de 2026.

Art. 1º Fica divulgada a relação dos candidatos classificados na Faixa 1**,** observados os critérios de classificação previstos no Edital nº 001/2026/SAF.

ID	Candidato
66	JANÚLIA DA SILVA SILVEIRA
65	ANDERSON PEREIRA DE JESUS
14	ALCIONE CARDOSO BARBOSA
62	LUCAS DOS PASSOS DE SOUSA
80	MATHEUS ALVES DOS PASSOS

Art. 2º Ficam não classificados na Faixa 1 os seguintes candidatos:

ID	Candidato	Motivo
74	MARIANA FERNANDES DAMAS FRANCISCO	Ausência da Certidão de Quitação Eleitoral, documento oficial de identificação e comprovante de residência.
76	JHENNYPHER DA SILVEIRA CORRÊA	Não apresentação da documentação obrigatória prevista no edital.

ID	Candidato	Motivo
77	ROBSON DE CASTRO VIEIRA	Não apresentação da documentação obrigatória prevista no edital.
79	HELOÍSA SOARES DE SOUSA	Não apresentação da documentação obrigatória prevista no edital.

Art. 3º Fica divulgada a relação dos candidatos classificados na Faixa 2, conforme segue:

ID	Candidato
1	MATHEUS INÁCIO DE MEDEIROS
2	LAURA RODRIGUES FORTES
3	ÉRIKA LESSA NUNES
4	AMABILLY CARDOSO NUNES
7	RENATA SILVA DE SOUZA
10	VITOR DOS PASSOS RAFAEL
11	CÁSSIA CARVALHO VIEIRA
12	RAISA BRASIL RAIMUNDO
16	THAMYRES GONÇALVES CORREA
17	BETINA LOPES MENDES
18	STELLA FORTUNATO TOME
20	HELOÍSA DA ROSA VITOR
26	JÚLIA ELIAS FELIPE
28	EDUARDA COSTA RAMOS
31	VICTORIA DE OLIVEIRA
33	ALESSANDRA DOS SANTOS BRAZ
35	RICARDO PIRES CARVALHO

ID	Candidato
36	VILSON CRISPIM DA SILVA NETO
37	CLARA LOPES CATETO
41	THAÍS FERREIRA SEVERINO
43	JOÃO LUCAS ELEOTÉRIO DE CASTRO
44	JOÃO GABRIEL BORGES PEDROSO
45	IASMIM ESPÍNDULA DE MORAIS
46	EMERSON JUNIOR CARDOSO DE SOUZA
47	RICARDO CLEMENTINA MATIAS
52	MATEUS DOS PASSOS DO NASCIMENTO
54	BEATRIZ MONTEIRO BRUM
55	MATHEUS MACHADO BRAVIANO
56	AMILTON PEREIRA DE SOUSA JUNIOR
57	RAFAEL ERIC DA SILVA
59	MAYARA JOSÉ DE SOUSA
60	GABRIEL RODRIGUES ALBINO
61	MURILO MACHADO DA SILVA
64	LARISSA COSTA DO NASCIMENTO
67	DANIELE FELIPE INÁCIO
68	VYTÓRIA MATOS BITTENCOURT
70	GUSTAVO RAFAEL FERREIRA
73	JÉSSICA DUARTE FAUST
75	ANA LUIZA DAMAS DE SOUZA
78	BIANCA GONÇALVES BARBOSA

Art. 4º Ficam **não classificados** na **Faixa 2** os seguintes candidatos:

ID	Candidato	Motivo
8	FRANCIELLY VIEIRA DAMAS	Ausência de comprovante de residência.
24	KÁTIA FLORIANO CARDOSO	Não encaminhou a documentação obrigatória prevista no edital.
27	MARIA CLARA DA ROSA DO NASCIMENTO	Não encaminhou os documentos comprobatórios de matrícula e a Certidão de Quitação Eleitoral.
49	GABRIEL ANACLETO ROSA	Não localizados os documentos comprobatórios da inscrição.
50	FELIPE DA SILVA COSTA	Inscrição em faixa incompatível, considerando que o comprovante de residência e a instituição de ensino demonstram distância inferior a 40 km, enquadrando-se na Faixa 1.
58	AMANDA DE MORAIS CARGNIN	Ausência da Certidão de Quitação Eleitoral.
72	RAISSA DUTRA MACHADO	Não apresentação da documentação obrigatória prevista no edital.

Art. 5º Nos termos do item 6 do Edital nº 001/2026/SAF, da presente classificação preliminar caberá recurso administrativo à Comissão de Avaliação de Assistência ao Estudante, contados da publicação deste edital, mediante requerimento fundamentado, observadas as disposições do edital de abertura.

PATRICK CORRÊA

Prefeito Municipal